

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.236.2026.0055

Em 10/06/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.236.2026.0055

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 236 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - CAMPUS VIII

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 15/06/2026

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : Dispenser

Conforme especificação abaixo :

Descrição : DISPENSER para rolo de papel higienico, em plastico ABS, na cor branca, capacidade de 200 a 500 metros, de sobrepor, visor frontal, com parafusos e buchas de fixacao. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca.

UF : UNIDADE

Qtde : 60

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 30 dias corridos

Local de entrega : 112360016 - ALMOXARIFADO CAMPUS VIII

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608